



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil) destinado a substituição da carga de extintores de incêndio e a realização de cursos de qualificação para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 5.997, de 21 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.389	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	309	R\$ 1.500,00
2.451	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	636	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 3.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.391	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	2269	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração